

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS DE UNAÍ-MG



Resolução n.º 003 de25 de janeiro de 2019 - CMAS - Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios de acompanhamento do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS 2 e Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS referente ao ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima nona reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezenove, através de seus conselheiros, RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar**os relatórios de acompanhamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 2 e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS referente ao ano de 2018.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 25 de janeiro de 2019.

Marli Rodrigues XavierBrito Araújo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Unaí-MG